

DELIBERAÇÃO Nº: 02/2025 – CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental descritos no processo nº 00391-00007879/2021-61 para o custeio das obras de implantação de revitalização do Parque Ecológico Saburo Onoyama

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou pela *alteração da fonte de recursos para o custeio das Obras de implantação de revitalização do Parque Ecológico Saburo Onoyama aprovada anteriormente por meio da deliberação nº 02/2024 CCAF (139954315) sendo priorizado a utilização dos recursos da compensação ambiental descritos no processo 00391-00007879/2021-61 do empreendimento **Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3**, da devedora Terracap.*



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 28/02/2025, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163958571** código CRC= **E9A84929**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Site - www.ibram.df.gov.br